



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	234850-2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
INTERESSADO:	SANDRA APARECIDA FAE
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	1082/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise Técnica	2
3. Conclusão	2
APÊNDICE - A - ANÁLISE TÉCNICA	4



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico Simplificado visando apreciar de forma célere e dinâmica as concessões de benefícios previdenciários, por meio da validação dos dados estruturados enviados ao Sistema Aplic.

2. Análise Técnica

A análise técnica do cumprimento dos requisitos constitucionais da aposentadoria e da legalidade da planilha se encontram discriminadas no apêndice.

3. Conclusão

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator

- a) Registro do Ato 8.003/2020;
- b) Legalidade da planilha de proventos proporcionais no valor de R\$ 3.998,73.

Em Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - ANÁLISE TÉCNICA

APÊNDICE - A

ANÁLISE TÉCNICA



Processo:	234850/2020
UG:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
Interessado:	SANDRA APARECIDA FAE
Sexo (M/F):	F
Cargo:	Professor
Forma de Ingresso:	Concurso Público
Data de ingresso no Ente (independente do tipo de vínculo):	12/09/2011
Fundamento Legal:	art. 40 § 1º, inciso I da CF na redação da EC nº 41/03 (invalidez)
Data de Nascimento:	10/11/1958
Data da Aposentadoria:	28/07/2020
Data de referência para a verificação dos requisitos constitucionais:	28/07/2020
Data de ingresso no Serviço Público (tempo efetivo/estável):	12/09/2011
Início na Carreira:	12/09/2011
Início no Cargo:	12/09/2011
Idade :	61,76
	DIAS
Tempo Anterior no Ente:	0
Tempo de Contribuição no Ente:	3.241
Contribuição Averbada:	6.775
Tempo de Contribuição Bruto:	10.016
Desconto:	0
Tempo de Contribuição (em dias):	10.016
Tempo de Serviço Público Bruto:	10.017
Desconto:	0
Tempo de Serviço Público (em dias):	10.017
Tempo na Carreira Bruto:	3.242
Desconto:	0
Tempo na Carreira Líquido:	3.242
Tempo no Cargo Bruto:	3.242
Desconto:	0
Tempo no Cargo (em dias):	3.242
Sistema de Pontos:	
Ato:	8.003/2020
Proventos:	R\$ 3.998,73
Última remuneração:	R\$ 5.364,58
Trata-se de proventos com incorporação?	NÃO
Foi constatada a ascensão funcional ?	NÃO
Há irregularidades apresentadas no Parecer do Controle Interno ?	NÃO
O CID apresentado é decorrente de acidente de trabalho, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, nos termos da Lei do Ente ?	NÃO
Data de Início da Incapacidade:	26/08/2018

REQUISITO CONSTITUCIONAL SITUACÃO

0

EM ANOS EM DIAS